



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Cambé, 05 de julho de 2024

Ofício nº 595/2024 - GP

Exmo. Sr. Dr.
Leonildo Aparecido Julião
Presidente
Câmara de Vereadores
Cambé - PR

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	295/24
Recebido em:	08/07/24 às 14:35
Protocolista	JJ

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação n.º 007/2024, encaminhamos informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, por meio da comunicação interna n.º 168/2024, acerca das informações solicitadas referentes a empresa EPESMEL, administradora do estacionamento rotativo, Zona Verde, no município de Cambé.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

Conrado Ângelo Scheller

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**)

em 08/07/2024 09:32:23 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3aa709b5-44a5-4194-ab0d-bd1d522cccd5>





Prefeitura Municipal de Cambé
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

C.I. 168/2024 - SETRAN

Cambé, 02 de julho de 2024.

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

PARA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO: Resposta de Pedido de informação nº 07-2024 Câmara Municipal de Cambé.

Em resposta ao Pedido de Informação nº 07/2024 da Câmara Municipal de Cambé, datado de 29 de maio de 2024, gostaríamos de informar que o sistema de estacionamento rotativo de veículos em vias, áreas e logradouros públicos (Zona Verde) é atualmente administrado pelo Instituto Leonardo Murialdo (MURIALDO ISAP). Tal gestão é regida pelo Contrato de Permissão nº 254/2018, com vigência de 10 anos, iniciando em 24 de julho de 2018 e estendendo-se até 24 de julho de 2028.

Conforme estipulado pelo Edital nº 2/2017, a MURIALDO ISAP tem como responsabilidades a realização de ações sócio-educativas no contraturno das aulas, beneficiando cerca de 40 adolescentes do município de Cambé. Essas atividades são amplamente divulgadas nas redes sociais e estão sujeitas à fiscalização pela Secretaria de Segurança Pública e Trânsito (Setran).

Para facilitar a comunicação com os usuários, a MURIALDO ISAP disponibiliza um canal dedicado através do e-mail "ouvidorizonaverde.isap@murialdo.com.br" e pelo WhatsApp no número 99146-0391.

Conforme previsto no Decreto nº 315/2017, artigo 12, parágrafo 4º, na área de estacionamento rotativo (Zona Verde) em Cambé estão disponíveis 40 vagas de curta duração, permitindo o estacionamento de veículos por até 15 minutos com o pisca alerta ligado, isento de cobrança de tarifa.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Fausto Yoshinori Anami
Chefe da Divisão de Sinalização Viária

Thays Kuchenbecker
Diretora do Departamento de Trânsito

Assinado eletronicamente por:

* FAUSTO YOSHINORI ANAMI (***.025.889-**))

em 02/07/2024 15:40:31 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* THAYS KUCHENBECKER (***.409.789-**))

em 02/07/2024 16:01:23 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3a35398d-68a3-419a-83df-1e42f9fe29d6>

